

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 318ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 09/12/2021 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio

Dra. Carmem Silvia Guariente

Dra. Adriana Martins de Paula

Dr. Tiago Texera

Jovana T. C. Mascarenhas (Secretária Executiva substituta)

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Eliana de Fátima Paulo

Nelson Yatsuda

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Adriana Bugno

Ana Angélica Porteis

Aparecida Linhares Pimenta

Dalton Fonseca Jr.

Elaine Giannotti

João Luís Erbs Pessoa

Maria do Carmo R. S. Camis

Maria Ligia Bacciotte Ramos Nerger

Mariana Alves Melo

Ricardo Conti Barbeiro

Sandra Regina Sestokas

Silvia Milanello

Sonia Dias L. Freire

Tanya Eloise Lafratta

Tatiana Lang D' Agostini

I. Aprovação da ATA anterior

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES cumprimenta todos os presentes e aqueles que nos assistem, no canal CIB – SUS/SP, (YouTube), nesta última reunião da CIB de dezembro/2021. Informa que, será feito a inversão da pauta, passando primeiro o item IV das Apresentações/Discussões e logo em seguida, as homologações e as pactuações. Em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT 32 de 14/12/2017.

1.1.1 **Prefeitura Municipal de Praia Grande – Credenciamento** de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III). Gestão municipal, CNES 7184344, CNPJ 46.177.531/0001-55. Recurso financeiro fixo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais;

1.1.2 **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – Credenciamento** de Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS II) – Dr. Guido Hetem. Gestão municipal. CNES 2043181, CNPJ 56.024.581/0001-56. Recurso financeiro fixo de R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais;

1.1.3 **Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba - (Qualificado)** Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Alvorecer (CAPS III) – Gestão municipal, CNPJ 46.522.983/0001-27, CNES 3558665. Recurso financeiro fixo de R\$ 84.134,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais) mensais.

1.2 EMAESM – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada a Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588, de 21/12/2017.

1.2.1 **Prefeitura Municipal de Rio Claro – Credenciamento** da EMAESM tipo 2, vinculada ao CEAP – Centro de Especialidade e Apoio Diagnóstico, CNES 2060027, CNPJ 11.211.126/0001-21. Recurso financeiro fixo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais.

1.2.2 **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Credenciamento** da EMAESM tipo 3, vinculada ao Ambulatório de Especialidade da UBDS. CNES 2040476, CNPJ 56.024.581/0001-56. Recurso financeiro fixo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

1.3 Reclassificação de Classe de Hospitais Psiquiátricos – Portaria GM/MS nº 2644, de 28/10/2009 e Portaria MS/GM nº 3.588, de 21/12/2017.

1.3.1 **Prefeitura do Município de Marília – reclassificação** de 260 leitos/SUS para 147 leitos/SUS (Classe I). **Hospital Espírita de Marília**. Gestão Municipal, CNES 2080990 – valor/dia R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Relatoria: Saúde Mental/CCD/SES

2. CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Portaria de Consolidação nº 06/2017 – Financiamento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).

2.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – habilitação de CEREST Regional Leste (referência para as Supervisões de Saúde de Itaquera, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Guaianazes, Cidade Tiradentes, São Mateus), CNES 6357091, valor de R\$ 30.000,00/mês;

2.2 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – desabilitação de CEREST Regional, por solicitação do município, CNES 5372445.

Relatoria: CVS/CCD/SES

3. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da Proposta	Objeto	Valor Solicitado (R\$)	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000401235202100	INCREMENTO MAC	50.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000386643202100	INCREMENTO PAB	500.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356990202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356981202100	INCREMENTO MAC	100.00,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356976202100	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356961202100	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356952202100	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356831202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356822202100	INCREMENTO PAB	250.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356820202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356812202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356563202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000396304202100	INCREMENTO MAC	127.909,00	-
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11208075000121001	EQUIPAMENTO	56.168,00	-
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000362986202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000388800202100	INCREMENTO PAB	250.000,00	-
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000374152202100	INCREMENTO MAC	15.586,00	-
ARAÇATUBA	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13925376000121001	EQUIPAMENTO	149.998,00	-
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357635202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000361684202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000361685202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357864202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000121001	UBSAMPLIAÇÃO	199.990,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000387941202100	INCREMENTO PAB	300.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000121001	EQUIPAMENTO	56.187,00	-

		SAÚDE	02			
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000367400202100	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357236202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357209202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000121001	EQUIPAMENTO	40.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360282202100	EQUIPAMENTO	99.819,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000389751202100	INCREMENTO MAC	96.679,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000389750202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360350202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360347202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360289202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360360202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360357202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360353202100	INCREMENTO PAB	80.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000121003	EQUIPAMENTO (veículo)	56.187,00	-
BARRETOS	COLOMBIA	USF I, II, III	16570.995000/1210-13	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	149.927,00	-
BARRETOS	TAQUARAL	Unidade Básica de Saúde de Taquaral – Caetano Pitelli	13932.396000/1210-10	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Para Unidade Básica Saúde	109.961,00	-
BAURU	TAQUARITUBA	ESF Bairro dos Aleixos Taquarituba; ESF Novo Centro Taquarituba; ESF Parque São Roque Taquarituba; ESF Santa Virginia Taquarituba; ESF Vila São Vicente Taquarituba UBS Taquarituba	Nº Proposta 11920.803000/1210-18 (Emenda Parlamentar 25340015)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	149.987,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.4169552/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	1.500.000,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000.4156762/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	Proposta 36000.4150562/02-100 Emenda 90320002	Incremento PAB	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa – CNES2079380	25000.160369/2021-34	Custeio de Leitos	14.361,60	-
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa – CNES2079380	25000.165027/2021-19	Custeio de Leitos	30.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	CEM De Arujá CNES: 6896847	81000687 / 12828.423000/1210-01	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Atenção Especializada Em Saúde	418.628,00	-
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES 6814832	36000362025202100	Inc. Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.060,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 2746786 Policlínica Portão	39550011; 11997.7580001/21	Aquisição de Equipamento e	12.422,00	-

			-011	Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde		
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	13786887000/1210-03	Aquisição de Equipamento	209.816,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3385725/2021-00	Incremento MAC	700.000,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.367938/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.384860/2021-00	Incremento MAC	370.000,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.360025/2021-00	Incremento MAC	50.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	36000.4150602/02-100	Incremento MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843.1450001/21-003	Equipamento	199.917,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4129192/02-100	Incremento MAC	249.485,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centros de Saúde/UBSs: Barão Geraldo; Boa Esperança; Boa Vista; Campina Grande; Campo Belo; Campos Eliseos; Carlos Gomes; Carvalho de Moura; Cassio Raposo do Amaral; Centro; Costa e Silva; DIC I ; DIC III; DIC VI; Orozimbo Maia; Fernanda; Nova América; Integração; Jd. Aeroporto; Jd. Aurélia; Jd. Capivari; Jd. Conceição; Jd. Esmeraldina; Jd. Eulina; Jd. Florence; Jd. Ipaussurama; Jd. Rossin; Jd. Santa Monica; Jd. São Marcos; Pq. Da Figueira; Pq. Floresta; Pq. Itajaí; Pq. Santa Barbara; Pq. Valença; Pedro de Aquino Neto; Perseu Leite de Barros; Rosalia; San Diego; San Martin; Santa Lucia; Santa Odila; Santa Rosa; Santo Antônio; Santos Dumont; São Bernardo; São Cristóvão; São Domingos; São José; São Quirino; São Vicente; Satélite Iris I; Sousas; Taquaral; União dos Bairros; Vicente Pisani Neto; Vl. Ipê; Vl. Pe. Anchieta; Vl. Rica; Vl. União; Vl. 31 De Marco; Village; Vista Alegre	13704.3110001/20-001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	700.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Policlínica I; Policlínica II e Policlínica III	13704.3110001/20-002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	220.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Unidade de Pronto Atendimento Anchieta Metropolitano	13704.3110001/21-002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	282.753,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centros de Saúde/UBSs: Fernanda; Lisa; Parapanema;	13704.3110001/21-004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	499.961,00	-

		Parque da Figueira; Parque Itajai; Santa Rosa; Vila Padre Anchieta; Cassio Raposo do Amaral;				
CAMPINAS	CAMPINAS	Policlínica II	13704.3110001/21-007	Aquisição de equipamento	120.772,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centros de Saúde/UBSs: Dic I; São Bernardo; União dos Bairros	13704.3110001/21-008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	56.186,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centro de Referência A Saúde do Idoso do Município Campinas; Centro de Referência em Reabilitação Jorge Rafful Kanawaty; Policlínica III	13704.3110001/21-010	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	79.111,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centro de Saúde Pq. Valença	13704.3110001/21-011	Reforma da UBS.	499.999,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi	13704.3110001/21-013	Aquisição de equipamento	17.247,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS Parque Nove de Julho CNES: 2083612	36000.4150852/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES CNES:936072	11.892.520000/12-10-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	299.158,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr. Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	36000.4166942/02-100	INCREMENTO PAB	38.479,00	-
MARÍLIA	BASTOS	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES CNES:936072	11.892.520000/12-10-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	299.158,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6575471	28010001	Incremento PAB	150.000,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6575471	81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	104137770001210-07	Equipamento Permanente	150.000,00	-
MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã CNES: 2092735 ESF Dr. German Alcoba Salgado CNES: 3779017 ESF Dr.Jader Labegalini Cabral CNES: 5247470 ESF 8 de Março CNES: 2092913	36000.4149452/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	SAGRES	Secretaria Municipal de Saúde de Sagres – CNES 6595634	36000.4141382/02-100; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.4155652/02-100	Incremento PAB	200.000,00	-

PIRACICABA	LIMEIRA	Secretaria Municipal da Saúde de Limeira (CNES: 3990915)	11396.8950001/21-006	Ambulância Tipo A – Remoção Simples Eletiva	209.314,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 2034743 Secretaria Municipal De Saude DE Alfredo Marcondes	360004111912021 00 81000794	Incremento Temporário Ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	Ubs CNES 2751119	81000794; 360004108862021 00	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	Unidade Básica De Saúde II Caiabu CNES 2058049	81000688 114033480001210 03	Custeio destinado à execução de obras de reforma.	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2751364 - Secretaria Municipal De Saúde	81000794 360004019862021 00	Incremento PAB	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	- Centro de Saúde Nelcídio da Silveira Bastos/ESFII - 2073641	36000.4140532/02 -100 relator geral	Incremento PAB	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	C.S. DR. JOSE A NOGUEIRA –CNES 2750317	36000.4146482/02 -100; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	Secretaria Municipal De Saude De Pres Bernardes CNES 6830005	360004133522021 00; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366 Centro de Saúde II 5525039 ESF Central 2698404 ESF José Remondini 2698390 ESF Lauro Benedetti 5525020 ESF Maria Francisca Barreto 2698412 ESF Francisco Araujo 2698420 ESF Antonio Molina Cortez	36000.4102152/02 -100; 8100794	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Secretaria Municipal De Saude De Presidente Epitacio CNES 6764991	810007; 360004102922021 0092	incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Secretaria Municipal De Saude De Presidente Epitacio CNES 6764991	360004119012021 00 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	81000794 36000.4133682/02 -100	Custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	SMS Presidente Venceslau CNES 6792669	360004118962021 00 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	CNES 2750368 – CENTRO DE SAÚDE CNES 2750929 – PSF I JD NOVO LAR CNES 2750945 – PSF II CNES 5716373 – ESTRATÉGIA SD FAMÍLIA III CNES 7310609 – PSF IV	36000.4140222/02 -100; 81000794	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas - Custeio ao Piso da Atenção Básica PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal De Saúde De Rancharia CNES 6743773	360004097992021 00; 81000794	Incremento PAB	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal De Saúde De Rancharia CNES 6743773	360004107682021 00 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS INDIOS	Secretaria Municipal De Saúde De Ribeirão Dos Índios CNES 9816364	360004107482021 00 81000794	Incremento PAB	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	UBS José Valquiro Pinheiro 7314493	138797280001210 10	Ampliação de UBS	215.110,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES 6718795 SMS De Santo Anastácio	36000.411713/2021-00; 28150001	Incremento MAC	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES 6718795 SMS De Santo Anastácio	11950.866000/1210-06; 25200007	Equipamento	53.061,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO EXPEDITO	Secretaria Municipal De Saúde De Santo Expedito CNES 7227825	81000794 36000410249202100	Equipamento	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TACIBA - SP	Secretaria Municipal Da Saúde De Taciba CNES 6638007	28150006 14239.467000/1210-01	Equipamento	34.992,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000410990202100 81000794	Incremento PAB	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SMS Panorama - 26637140	36000414137202100; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS Pirapozinho CNES 6749445	36000410306202100; 28150001	Incremento MAC	24.496,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	Santa Casa de Santo Anastácio CNES 2751046	36000416687202100; 2520000 9	Incremento MAC	130.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	Santa Casa de Santo Anastácio CNES 2751046	36000416766202100; 4161000 2	Incremento MAC	200.000,00	-
REGISTRO	CAJATI	Departamento municipal de Saúde	Nº Proposta 13.833.2130001/21-003	Equipamento para Pronto Atendimento	275.599,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa de Misericórdia de São Simão	36000.4154842/02/100	Incremento MAC	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Centro Médico "Januário Theodoro de Souza"	36000.4169382/02/100	Incremento MAC	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Fundo Municipal de Saúde	36000.3774132/02/100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	52.581,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	ESF Ernesto Possebom; ESF Francisco Cassanti; ESF Ovídio Campos; ESF Alípio Ferreira Lima	11635.7140001/21/004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.749,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4121762/02/100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	150.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3886332/02/100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	900.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa de Misericórdia de São Simão	36000.4154842/02/100	Incremento MAC	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Centro Médico "Januário Theodoro de Souza"	36000.4169382/02/100	Incremento MAC	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Fundo Municipal de Saúde	36000.3774132/02/100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	52.581,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	ESF Ernesto Possebom; ESF Francisco Cassanti; ESF Ovídio Campos; ESF Alípio Ferreira Lima	11635.7140001/21/004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.749,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4121762/02/100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	150.000,00	-

RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3886332/02/100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	900.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	36000.4141092/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Santa Casa de Aparecida D'Oeste	945129/21-001	Aquisição de equipamento/material permanente Aquisição	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hodpital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi - Catanduva	36000.4154832/02-100	Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS de Estrela D'Oeste	12779945000/1210-02	Aquisição de equipamento/material permanente; Aquisição de 01 ambulância Remoção simples	209.314,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	13824549000/1210-05	Aquisição de equipamento/material permanente Aquisição de 01 ambulância Remoção simples	249.321,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	FMS - Cesário Lange	36000.389115/2021-00	Incremento PAB	150.000,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	FMS - Cesário Lange	36000.403007/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	CERQUILHO	FMS - Cerquilho	36000.415182/2021-00	Incremento PAB	1.374,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CSIII - Campina do Monte Alegre	36000.417719/2021-00	Incremento PAB	150.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FMS - Capão Bonito	36000.409787/2021-00	Incremento PAB	3.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.414821/2021-00	Incremento PAB	300.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS DE MARINQUE	36000.3842742/02-100	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIRO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS.	400.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS DE MARINQUE	36000.4029212/02-100	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIRO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS.	150.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS DE MARINQUE	36000.3764702/02-100	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIRO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS.	100.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	ESF DONA CATARINA ESF BARRETO ALTO UBS TRÊS LAGOINHAS	31600004	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	197.680,00	-
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	Secretaria Municipal de Saúde; CNES 6453791	36000409242202-100	Incremento PAB Custeio	180.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS	Contrapartida
ARAÇATUBA	BARBOSA	SMS	MUNICIPAL	12403394000120001	99.993,00	962 30/04/2020	3134 17/12/2013	22 27/07/2017	-
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	SMS	MUNICIPAL	138789100001200069	224.847,00	1173 13/05/2020	3134 17/12/2013	22 27/07/2017	972,00
TAUBATÉ	TREMEMBÉ	Centro de Saúde CNES 2088371; ESF - CNES 6699529; ESF - CNES 6699863; ESF - CNES 6699628; ESF - CNES 6700535; ESF - CNES 2036193; ESF - CNES 6700608;	MUNICIPAL	11193.9690001/18-088- EMP	109.859,00	4.079 de 19/12/2018	PT. 3134, de 17/12/2013	Res. CIT 22, de 27/07/2017	

Relatoria: CRS/SES

5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- 5.1 SAMU Regional Catanduva – implantação de 01 base descentralizada (USB) SAMU no município de Fernando Prestes;
- 5.2 SAMU Regional Catanduva – implantação de 01 base descentralizada (USB) SAMU no município de Sales;
- 5.3 SAMU Regional Catanduva – implantação de 01 base descentralizada (USB) SAMU no município de Santa Adélia;
- 5.4 SAMU Regional Itapevi – ampliação da frota, 01 viatura (USB) no município de Santana de Parnaíba, Base SAMU Alphaville, CNES 0031437.

Relatoria: CRS/SES

6. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- 6.1 Município de Jales – Habilitação para alteração de porte da UPA 24h Jales - Dr. Satoru Yamada – para Porte II, e mudança na opção de custeio de III para V, CNES: 726484;
- 6.2 Município de Jundiá – Habilitação para alteração da opção de custeio de V para VII, e Qualificação, da UPA II Jundiá, CNES: 9661409;
- 6.3 Município de Pindamonhangaba – Habilitação para alteração da opção de custeio de V para III, da UPA Araretama, CNES: 0201154.

Relatoria: CRS/SES

7. U – Rede de Atenção às Urgências – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

7.1 Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (RAU) da RRAS 10.

Relatoria: GPA/CRS/SES

8. Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017 – Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - As obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	07636169000113002	CONSTRUÇÃO	408.000,00

Relatoria: AB/CRS/SES

9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 09/12/2021 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
158	DELIBERAÇÃO CIB 158 AD REFERENDUM DOSE ADICIONAL/REFORÇO JANSEN	01/12/2021

Relatoria: CPS/SE/SES

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, pergunta se há alguma observação nas homologações.

Encaminhamento: Na ausência de manifestações todos os pleitos foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS I Grande São Paulo e DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Itu.
	ARAÇARIGUAMA	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Araçariguama.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
Município de Itu	GM/MAC	(R)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
Município de Araçariguama	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUAPIARA	154.650,50		Recebe recursos no valor total de R\$ 154.650,50 / Ano (Valor da diária R\$ 42,37) do Teto Financeiro MAC da gestão estadual e municipal, referente às diárias de internação de 10 (dez) moradores, sendo 01 (um) morador do HOSPITAL PSIQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE, CNPJ 45.474.863/0001-39, CNES 2078236, gestão Estadual, Nível II; 02 (dois) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA, CNPJ 49.544.703/0001-70, CNES 2081547, gestão Estadual, Nível II, perfazendo R\$ 46.395,15 / Ano da gestão estadual; e 07 (sete) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA, CNPJ, CNES 2082616, gestão municipal, Nível II, perfazendo R\$ 108.255,35 / Ano da gestão municipal para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guapiara.
	SOROCABA		108.255,35	Transfere recursos no valor total de R\$ 108.255,35 / Ano (Valor da diária R\$ 42,37) do Teto Financeiro MAC da gestão municipal, referente às diárias de internação de 07 (sete) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA, CNPJ, CNES 2082616, gestão municipal, Nível II, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guapiara.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2078236 - HOSPITAL PSQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 42,37	R\$ 30.930,10
2081547 - HOSPITAL PSQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 42,37	R\$ 15.465,05
2082616 - HOSPITAL PSQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA	GM/MAC	(T)	0303	7	R\$ 42,37	R\$ 108.255,35
Município de Guapiara	GM/MAC	(R)	0303	10	R\$ 42,37	R\$ 154.650,50
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 154.650,50
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2022.						

Relatoria: CRS/SES

2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Deliberação CIB 150/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		MOTIVO
		Recebe	Transfere	
VI - BAURU	MACATUBA	R\$10.886,16		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 907,18, em parcela única, equivalente a R\$ 10.886,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 878,00 Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): EPINEFRINA 1MG/ML (Quant. 100 AMPOLAS) - de R\$ 170,54 para R\$ 177,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) : de R\$ 1.417,28 para R\$ 1.440,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Macatuba, com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DO PARNAÍBA	R\$442.512,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.876,00 em parcela única, equivalente a R\$ 442.512,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 8.400 AMPOLAS) - R\$ 36.876,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Santana do Parnaíba , com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
VI - BAURU	BAURU	R\$210.720,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
XVI - SOROCABA	PORTO FELIZ	R\$195.360,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.280,00 em parcela única, equivalente a R\$ 195.360,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML

				(Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 7.500,00 Recomposição do Teto MAC do Município de Porto Feliz , com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	R\$30.000,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.500,00 em parcela única, equivalente a R\$ 30.000/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 2.500,00 Recomposição do Teto MAC do Município de Peruíbe, com restituição do valor, conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021, publicada em DOE de 25/11/2021.

2.2 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 – Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Aguaí

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ		R\$122.107,08	Tranfere para Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.175,59, em parcela única, equivalente a R\$ 122.107,08/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021, de 10/08/21. Ajustes: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML: de (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99 para (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 878,00. NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379 NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.616,40. Valor ressarcido na deliberação CIB 93/2021 de R\$13.548,99, valor correto R\$3.373,40. Recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, conforme previsto em Deliberação CIB 150/2021, publicada em DOE de 25/11/2021.

2.3 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 1.183.229,45		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 197.204,91 em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 98.602,45, equivalente a R\$ 1.183.229,45/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 890 FRASCOS) - R\$ 7.893,68; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.654,07; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 10.870 AMPOLAS) - R\$ 108.936,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.310 AMPOLAS) - R\$ 52.165,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.050 AMPOLAS) - R\$ 18.554,96. Recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 179.931,39		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.988,56, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 14.994,28, equivalente a R\$ 179.931,39/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão

				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59 ; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITUPEVA	R\$ 450.606,38		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 75.101,06, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 37.550,53, equivalente a R\$ 450.606,38/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021 e Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: DIAZEPAM 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 1.224 AMPOLAS) - R\$ 881,28.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.930 FRASCOS) - R\$ 34.856,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.742,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 8.508,13.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
V - BARRETOS	GUAIRA	R\$ 317.950,46		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 52.991,74, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 26.495,87, equivalente a R\$ 317.950,46/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 26.156,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 820 AMPOLAS) - R\$ 12.923,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 4.525,60.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guairá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ	R\$ 202.380,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 33.730,10, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 16.865,05, equivalente a R\$ 202.380,59/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS	R\$ 1.866.069,12		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 311.011,52, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 155.505,76, equivalente a R\$ 1.866.069,12/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.715 FRASCOS) - R\$ 41.818,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 24.365,02; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 11.460 AMPOLAS) - R\$ 180.609,49; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.095 AMPOLAS) - R\$ 64.218,26. Recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	AMPARO	R\$ 1.443.910,52		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 240.651,75, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 120.325,88, equivalente a R\$ 1.443.910,52/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.090 FRASCOS) - R\$ 9.667,54; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 9.130 AMPOLAS) - R\$ 91.498,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.110 AMPOLAS) - R\$ 96.293,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.790 AMPOLAS) - R\$ 34.304,05. Recomposição do teto MAC do Município de Amparo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	R\$ 307.416,73		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 51.236,12, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 25.618,06, equivalente a R\$ 307.416,73/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51. Recomposição do teto MAC do Município de Cajuru, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	IGARAPAVA	R\$ 215.811,29		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 35.968,55, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 17.984,27, equivalente a R\$ 215.811,29/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.532,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.580 AMPOLAS) - R\$ 24.900,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 980 AMPOLAS) - R\$8.870,18. Recomposição do teto MAC do Município de Igarapava, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	TATUI	R\$ 884.011,08		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 147.335,18, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 73.667,59, equivalente a R\$ 884.011,08/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.820 FRASCOS) - R\$ 16.142,13; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.372,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.090 AMPOLAS) - R\$ 80.218,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.160 AMPOLAS) - R\$ 28.601,79. Recomposição do teto MAC do Município de Tatuí, com restituição do</p>

				valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	R\$ 618.963,22		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 103.160,54, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 51.580,27, equivalente a R\$ 618.963,22/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 65 FRASCOS) - R\$ 576,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.510 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.139,11; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.720 AMPOLAS) - R\$ 58.627,16; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.300 AMPOLAS) - R\$ 20.817,76.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itapira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>

2.4 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	R\$ 476.584,86		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 119.146,22, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 39.715,41, equivalente a R\$ 476.584,86/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 780 AMPOLAS) - R\$ 7.950,51; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 8.073,02; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.220 AMPOLAS) - R\$ 52.313,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Rio das Pedras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
V - BARRETOS	COLINA	R\$ 203.868,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 50.967,04, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 16.989,01, equivalente a R\$ 203.868,15/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 11.977,59.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.132,52 para R\$ 2.160,00. Diferença de R\$ 27,48 a ser</p>

				<p>ressarcida adicionada nesta deliberação; DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.125,92 para R\$ 2.100,00. Diferença de R\$ 25,92 a ser creditada ao município nesta deliberação; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS): de R\$ 2.432,85 para R\$ 2.400,00. Diferença de R\$ 32,85 a ser creditada ao município nesta deliberação. Resumo: Débito compra internacional (R\$ 50.998,33) + Débito ARP Nacional (R\$ 27,48) – Crédito ARP Nacional (R\$ 58,77) = R\$ 50.967,04. Recomposição do teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 2.587.350,79		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 646.837,70, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 215.612,57, equivalente a R\$ R\$ 2.587.350,79 /ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 16.550 UNIDADES) - R\$ 238.320,00. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE de 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.250 FRASCOS) - R\$ 35.302,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.936,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.540 AMPOLAS) - R\$ 25.890,12; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.710 AMPOLAS) - R\$ 26.547,82; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.990 AMPOLAS) - R\$ 23.408,65; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.420 FRASCOS) - R\$ 12.594,41; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.541,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 16.960 AMPOLAS) - R\$ 169.969,22; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.970AMPOLAS) - R\$ 78.327,15. Recomposição do teto MAC do Município de Jaboticabal, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 635.189,02		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 158.797,26, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.932,42, equivalente a R\$ 635.189,02/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.580 FRASCOS) - R\$ 17.162,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 60.479,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 690 FRASCOS) - R\$ 6.119,82; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 62.521,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59. Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.223,60 para R\$ 1.200,00. Diferença de R\$ 23,60 a ser creditada ao município nesta deliberação. SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) de R\$ 2.155,00 para R\$ 2.155,20. Diferença de R\$ 0,20 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação. Resumo: Débito compra internacional (R\$ 158.820,66) + Débito ARP Nacional (R\$ 0,20) – Crédito ARP Nacional (R\$ 23,60) = R\$ 158.797,26 Recomposição do teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	R\$ 730.503,75		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 182.625,94, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 60.875,31, equivalente a R\$ 730.503,75/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.000 UNIDADES) - R\$ 72.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 6.150,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Louveira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	VINHEDO	R\$ 632.555,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 158.138,79, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$52.712,93, equivalente a R\$ 632.555,15/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 134,70.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.538,41; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 6.625,42; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 35.704,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.350 AMPOLAS) - R\$ 43.594,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 80 UNIDADES): de R\$ 1.120,78 para R\$ 1.152,00. Diferença de R\$ 31,22 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 12.000 AMPOLAS): de R\$ 52.679,99 para R\$ 52.680,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS): de R\$ 3.670,80 para R\$ 3.600,00. Diferença de R\$ 70,80 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$158.138,79) + Débito ARP Nacional (R\$ 31,23) - Crédito ARP Nacional (R\$ 70,80) = R\$ 158.138,79.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Vinhedo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 277.646,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 69.411,68, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 23.137,23, equivalente a R\$277.646,72/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.915 FRASCOS) - R\$ 31.663,45; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 820 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.155,15; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML</p>

				<p>INJ – FA 20 ML (Quant. 1.275 FRASCOS) - R\$ 11.308,36; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 810 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.412,37.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES): de R\$ 14.009,75 para R\$ 14.000,00. Diferença de R\$ 9,75 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 69.421,43) – Crédito ARP Nacional (R\$ 9,75) = R\$ 69.411,68.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santana de Parnaíba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 786.301,10		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 196.575,28, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 65.525,09, equivalente a R\$ 786.301,10/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.250 FRASCOS) - R\$ 24.439,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.259 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.662,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.600,68; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 175 AMPOLAS) - R\$ 2.058,55; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itatiba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 1.163.634,42		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 290.908,61, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 96.969,54, equivalente a R\$ 1.163.634,42/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ – 2 ML (Quant. 1.280 UNIDADES) – R\$ 17.920,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.175 FRASCOS) - R\$ 99.660,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 28.757,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 810 AMPOLAS) - R\$ 8.256,30; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.465 AMPOLAS) - R\$ 17.233,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.005 FRASCOS) - R\$ 35.521,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.728,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.390 AMPOLAS) - R\$ 54.017,34.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 5.600 AMPOLAS): de R\$ 9.550,62 para R\$ 9.912,00. Diferença de R\$ 361,38 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS): de R\$ 61.659,99 para R\$ 61.460,00. Diferença de R\$ 199,99 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES): de R\$ 22.746,95 para de R\$ 22.400,00. Diferença de R\$ 346,95 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 291.094,17) + Débito ARP Nacional (R\$ 361,38) – Crédito ARP Nacional (R\$ 546,94) = R\$290.908,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Caetano do Sul, com restituição do valor, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VI - BAURU	CONCHAS	R\$ 55.965,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$13.991,43, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 4.663,81, equivalente a R\$ 55.965,72/ano das competências</p>

				<p>de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 3.232,80; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 3.073,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$6.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Conchas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	R\$ 3.802.841,20		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 950.710,30, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 316.903,43, equivalente a R\$ 3.802.841,20/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 10.000) - R\$ 17.700,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 40.000 AMPOLAS) - R\$ 200.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 26.940,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 65,85; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 46.620,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.415 FRASCOS) - R\$ 113.130,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 129.704,33; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.600 AMPOLAS) - R\$ 26.501,70; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.505 AMPOLAS) - R\$ 41.229,81; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.550 FRASCOS) - R\$ 40.355,32; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 134.084,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 17.400 AMPOLAS) - R\$ 174.378,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 635.123,57		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$158.780,89, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.926,96, equivalente a R\$ 635.123,57/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 13.470,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.000) - R\$ 1.770,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 36.900,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 8.000 AMPOLAS) - R\$ 35.120,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 360 FRASCOS) - R\$ 3.192,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.905,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.422,64.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Presidente Prudente, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO	BATATAIS	R\$ 837.590,89		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$</p>

PRETO				<p>209.397,72, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 69.799,24, equivalente a R\$ 837.590,89/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.200,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 2.694,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.500 AMPOLAS) - R\$ 10.975,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 189,50; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 100 FRASCOS) - R\$ 305,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.400,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$3.050;CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 30.730,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 386 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.915,03; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Batatais, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	R\$ 327.091,48		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 81.772,87, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 27.257,62, equivalente a R\$ 327.091,48/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.260 AMPOLAS) - R\$ 21.711,60; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 2.740 AMPOLAS) - R\$ 18.248,40; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.500 AMPOLAS) - R\$ 32.925,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Capão Bonito, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	R\$ 176.216,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.054,00, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 14.684,67, equivalente a R\$ 176.216,00/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.850 AMPOLAS) - R\$ 15.804,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.600 AMPOLAS) - R\$ 15.803,99.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Pereira Barreto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>

2.5 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 – Recomposição do Teto MAC (Itens 2.2 e 2.3 Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional) –

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
VII - CAMPINAS	ITUPEVA	R\$ 1.852.006,92		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo o valor de R\$ 617.356,07, em parcela única, referente as (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 154.333,91, equivalente a R\$ 1.852.006,92/ano das competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020:</p> <p>ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 54.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 12.000,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 12.749,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.220 UNIDADES) - R\$ 17.116,96; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 2.280 FRASCOS) - R\$ 27.884,40; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 41.083,50; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 13.389,48; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 576 AMPOLAS) - R\$ 414,72; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 2.214,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 118.645,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 20.313,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 2.311,90; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 10.797,00;/DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.896 AMPOLAS) - R\$ 3.525,12; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 6.100AMPOLAS) - R\$ 10.797,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 610 AMPOLAS)- R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ml INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant.4.850 AMPOLAS) - R\$ 24.250,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 82.167,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 26.778,99.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.000 FRASCOS) - R\$ 97.759,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.522,27; ATRACÚRIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 720 AMPOLAS) - R\$ 8.469,46.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 59.655,10		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.885,03, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ R\$4.971,26, equivalente a R\$59.655,10/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ R\$ 6.789,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 3.557,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.705,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS	R\$ 721.381,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 240.460,53, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 60.115,13, equivalente a R\$721.381,59/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.795 FRASCOS) - R\$ 117.257,28; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 23.569,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.940 AMPOLAS) - R\$ 61.168,66; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.270 AMPOLAS) - R\$ 38.465,47.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 231.473,24		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 77.157,75, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$19.289,44, equivalente a R\$231.473,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.045 FRASCOS) - R\$ 22.213,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.338,71; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.630 AMPOLAS) - R\$ 16.614,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.140 AMPOLAS) - R\$ 17.698,55; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 960 AMPOLAS) - R\$ 11.292,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
V - BARRETOS	GUÁIRA	R\$ 98.964,64		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.988,21, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$8.247,05, equivalente a R\$98.964,64/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 470 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44;</p>

				<p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 390 AMPOLAS) - R\$ 3.975,25; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 4.347,01; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ R\$ 3.764,20. Recomposição do teto MAC do Município de Guaiá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ	R\$ 56.634,24		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.878,08, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 4.719,52, equivalente a R\$ 56.634,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 11.562,21; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10. Recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>

2.6 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - (Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021 e Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Pirassununga referentes ao erro de cálculo.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 69.110,85	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.759,24 em parcela única, equivalente a R\$ 69.110,85/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 150/2021. Ajustes: valor transferido = R\$ 6.282,80/ano. Valor correto = R\$ 75.393,65/ano. Resumo: Valor correto (R\$ 75.393,65) - valor transferido (R\$ 6.282,80) = R\$ 69.110,85 Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>

Relatoria: CRS/SES e CAF/SES

3. Transferência de Recursos Financeiros FAEC – CIRURGIAS ELETIVAS – estabelecidos pela Portaria MS/GM n.º 3.641, de 21/12/2020 e Deliberação CIB n.º 20 de 18/02/2021, republicada em 26/03/2021.

3.1 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA		24.769,36	<p>Transfere da gestão Municipal de Itapetininga, o valor de R\$ 24.769,36 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove reais e Trinta e Seis Centavos), em parcela única, para o município de Cesário Lange de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$5.044,60 (Cinco mil, Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) referente aos procedimentos aos municípios Alambari, mais o valor de R\$ 16.716,84 (Dezesseis Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) referente a procedimentos aos municípios de Guareí, mais o valor de R\$3.007,92 (Três Mil e Sete Reais e Noventa e</p>

				Dois Centavos) referente a procedimentos aos municípios de Ribeirão Grande que estão alocados para execução no município de Itapetininga e serão realizados no município de Cesário Lange
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	24.769,36		Recebe da gestão Municipal de Itapetininga , o valor de R\$ 24.769,36 (Vinte e Quatro Mil , Setecentos e Sessenta e Nove reais e Trinta e Seis Centavos , em parcela única, para o município de Cesário Lange de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$5.044,60 (Cinco mil , Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)) referente aos procedimentos aos municípios Alambari , mais o valor de R\$ 16.716,84 (Dezesseis Mil , Setecentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) referente a procedimentos aos municípios de Guareí, mais o valor de R\$ R\$3.007,92 (Três Mil e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)referente a procedimentos aos municípios de Ribeirão Grande que estão alocados para execução do município de Itapetininga e serão realizados no município de Cesário Lange

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência Dezembro/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor FAEC	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Itapetininga	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	3	R\$ 1.391,54	R\$ 4.174,62
Itapetininga	GM / FAEC	407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	(T)	1	R\$ 869,98	R\$ 869,98
total das transferências Município de Alambari						R\$ 5.044,60
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor FAEC	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Itapetininga	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	5	R\$ 1.391,54	R\$ 6.957,70
Itapetininga	GM / FAEC	407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	(T)	2	R\$ 869,98	R\$ 1.739,96
Itapetininga	GM / FAEC	407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	(T)	9	R\$ 891,02	R\$ 8.019,18
total das transferências Município de Guareí						R\$ 16.716,84
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor FAEC	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Itapetininga	GM / FAEC	407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	(T)	2	R\$ 891,02	R\$ 1.782,04
Itapetininga	GM / FAEC	409040240 - VASECTOMIA	(T)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
total das transferências Município de Ribeirão Grande						R\$ 3.007,92
Cesário Lange	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	8	R\$ 1.391,54	R\$ 11.132,32
Cesário Lange	GM / FAEC	407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	(R)	4	R\$ 869,98	R\$ 3.479,92
Cesário Lange	GM / FAEC	407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	(R)	11	R\$ 891,02	R\$ 9.801,22
Cesário Lange	GM / FAEC	409050083 - POSTECTOMIA	(R)	1	R\$ 438,24	R\$ 438,24
Cesário Lange	GM / FAEC	409040240 - VASECTOMIA	(R)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
total das recebidas						R\$ 24.769,36

3.2 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Araçatuba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	GUARARAPES	21.955,36		A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes sob gestão municipal recebe o valor de R\$ 21.955,36 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em parcela única, da Irmandade da Santa Casa de Andradina Gestão Estadual, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referente a realização de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, do município de Valparaíso: Código: 0407040064 - Hernioplastia Epigástrica, 0407040102 - Hernioplastia Inguinal/CRURAL (unilateral), 0409040240 - Vasectomia, 0407030026 - Colecistectomia.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência Dezembro/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	(T)	2	R\$ 1.119,74	2.239,48
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(T)	4	R\$ 891,02	3.564,08
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0409040240 VASECTOMIA	(T)	15	R\$ 612,94	9.194,10
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0407030026 COLECISTECTOMIA	(T)	5	R\$ 1.391,54	6.957,70
TOTAL DE TRANSFERENCIA					26	21.955,36
SMS Guararapes -Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM /FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	(R)	2	R\$ 1.119,74	2.239,48
SMS Guararapes -Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM /FAEC	0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(R)	4	R\$ 891,02	3.564,08
SMS Guararapes -Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM /FAEC	0409040240 VASECTOMIA	(R)	15	R\$ 612,94	9.194,10
SMS Guararapes -Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM /FAEC	0407030026 COLECISTECTOMIA	(R)	5	R\$ 1.391,54	6.957,70
TOTAL DE TRANSFERENCIA					26	21.955,36
(*) Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021						
OBS.OS VALORES UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ACRESCIDO DE 100% conforme deliberação CIB						

3.3 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS São José do Rio Preto.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA		186.789,72	Transfere da Gestão do Município de Catanduva, o valor de R\$ 186.789,72 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o Município de Novo Horizonte sob Gestão Municipal, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, referentes à realização de 182 cirurgias eletivas do procedimento: Código: 0407020284 – Hemorroidectomia; 0407030026 – Colecistectomia; 0407030034 – Colecistectomia Videolaparoscopia, 0407040064 – Hernioplastia Epigástrica; 0407040099 – HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL), 0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (Unilateral); 0407040080 – HERNIOPLASTIA INCISIONAL; 0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	186.789,72	Recebe da Gestão do Município de Catanduva, o valor de R\$ 186.789,72 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e setenta e dois centavos) para o Município de Novo Horizonte sob Gestão Municipal, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, referentes à realização de 182 cirurgias eletivas do procedimento: Código: 0407020284 – Hemorroidectomia; 0407030026 – Colectistectomia; 0407030034 – Colectistectomia Videolaparoscopia; 0407040064 – Hernioplastia Epigástrica ; 0407040099 – HERNIOPLASTIA IGUINAL (BILATERAL); 0407040102 - HERNIOPLASTIA IGUINAL / CRURAL (Unilateral); 0407040080 – HERNIOPLASTIA INCISIONAL; 0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE.
-----------------------	----------------	------------	---

Transferência de teto financeiro FAEC a partir da competência de dezembro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407020284 – HEMORROIDECTOMIA	T	34	631,88	21.483,92
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407030026 – COLECISTECTOMIA	T	23	1.391,54	32.005,42
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407030034 – COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	T	24	1.386,10	33.266,40
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040064 – HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	T	40	1.119,74	44.789,60
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040099 – HERNIOPLASTIA IGUINAL (BILATERAL)	T	11	852,04	9.372,44
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA IGUINAL / CRURAL (Unilateral)	T	26	891,02	23.166,52
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040080 – HERNIOPLASTIA INCISIONAL	T	11	1.079,84	11.878,24
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	T	13	832,86	10.827,18
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407020284 – HEMORROIDECTOMIA	R	34	631,88	21.483,92
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407030026 – COLECISTECTOMIA	R	23	1.391,54	32.005,42
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407030034 – COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R	24	1.386,10	33.266,40
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040064 – HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R	40	1.119,74	44.789,60
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040099 – HERNIOPLASTIA IGUINAL (BILATERAL)	R	11	852,04	9.372,44
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA IGUINAL / CRURAL (Unilateral)	R	26	891,02	23.166,52
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040080 – HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R	11	1.079,84	11.878,24
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R	13	832,86	10.827,18
Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021						
OBS.OS VALORES UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ACRESCIDO DE 100% conforme deliberação CIB						

3.4 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	CHARQUEADA		18.576,31	Transfere da gestão Municipal de Charqueada, o valor de R\$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) , em parcela única, para o município de Capivari de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde, sendo que esse valor corresponde ao valor de R\$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Capivari, que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de Capivari.
PIRACICABA	CAPIVARI	18.576,31		O Município de Capivari recebe o valor de R\$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) , em parcela única, da gestão do município de Charqueada, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde ao valor de \$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) referente aos procedimentos dos municípios de Capivari, que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de São Pedro.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor ESTIMADO	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Charqueada	GM / FAEC	407020284-HEMORROIDECTOMIA	(T)	17	R\$ 631,87	R\$ 10.741,79
Charqueada	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	2	R\$ 1.381,16	R\$ 2.762,32
Charqueada	GM / FAEC	409060135- HISTERECTOMIA	(T)	4	R\$ 1.268,05	R\$ 5.072,20
total das transferências				23		R\$ 18.576,31
São Pedro	GM / FAEC	407020284-HEMORROIDECTOMIA	(R)	17	R\$ 631,87	R\$ 10.741,79
São Pedro	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	2	R\$ 1.381,16	R\$ 2.762,32
São Pedro	GM / FAEC	409060135- HISTERECTOMIA	(R)	4	R\$ 1.268,05	R\$ 5.072,20
total do recebimento			(R)	23		R\$ 18.576,31

3.5 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	CHARQUEADA		R\$ 78.087,54	Transfere da gestão Municipal de Charqueada, o valor de R\$ 78.087,54 (setenta e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) , em parcela única, para o município de São Pedro, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$ 17.759,56 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Elias Fausto , mais o valor de R\$ 7.558,04 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) referente a procedimentos dos municípios de Rafard, mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente aos procedimentos do município de Rio das Pedras mais R\$ 4.140,00 (quatro mil , cento e quarenta reais) referente aos procedimentos de Saltinho mais o valor de R\$ 28.629,94 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos procedimentos de Charqueada - todos valores estes que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão

				realizados no município de São Pedro.
PIRACICABA	SÃO PEDRO	R\$ 78.087,54		O Município de São Pedro recebe o valor de R\$ 78.087,54 (setenta e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em parcela única, da gestão do município de Charqueada, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$ 17.759,56 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Elias Fausto mais o valor de R\$ 7.558,04 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) referente a procedimentos dos municípios de Rafard, mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente aos procedimentos do município de Rio das Pedras mais R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) referente aos procedimentos de Saltinho mais o valor de R\$ 28.629,94 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos procedimentos de Charqueada - todos valores estes que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de São Pedro.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO	ESTIMADO unitário	ANO (*)
Charqueada	GM / FAEC	0406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(T)	20	R\$ 1.164,08	R\$ 23.281,60
Charqueada	GM / FAEC	0406020574 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	(T)	5	R\$ 966,74	R\$ 4.833,70
Charqueada	GM / FAEC	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA	(T)	5	R\$ 631,88	R\$ 3.159,40
Charqueada	GM / FAEC	0407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	10	R\$ 1.391,54	R\$ 13.915,40
Charqueada	GM / FAEC	0407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(T)	5	R\$ 1.386,10	R\$ 6.930,50
Charqueada	GM / FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	(T)	2	R\$ 1.119,74	R\$ 2.239,48
Charqueada	GM / FAEC	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	(T)	2	R\$ 1.079,84	R\$ 2.159,68
Charqueada	GM / FAEC	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	(T)	2	R\$ 852,04	R\$ 1.704,08
Charqueada	GM / FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(T)	2	R\$ 891,02	R\$ 1.782,04
Charqueada	GM / FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	(T)	2	R\$ 832,86	R\$ 1.665,72
Charqueada	GM / FAEC	0409040240 - VASECTOMIA	(T)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
Charqueada	GM / FAEC	0409060100 - HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	(T)	2	R\$ 920,16	R\$ 1.840,32
Charqueada	GM / FAEC	0409060119 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	(T)	2	R\$ 1.541,40	R\$ 3.082,80
Charqueada	GM / FAEC	0409060127 - HISTERECTOMIA SUBTOTAL	(T)	2	R\$ 1.092,08	R\$ 2.184,16
Charqueada	GM / FAEC	0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL	(T)	3	R\$ 1.268,06	R\$ 3.804,18
Charqueada	GM / FAEC	0409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	(T)	2	R\$ 678,04	R\$ 1.356,08
Charqueada	GM / FAEC	0404010024 - AMIGDALECTOMIA	(T)	4	R\$ 613,14	R\$ 2.452,56
Charqueada	GM / FAEC	0404010520 - SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(T)	1	R\$ 427,20	R\$ 469,96
total das transferências						R\$ 78.087,54
São Pedro	GM / FAEC	0406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(R)	20	R\$ 1.164,08	R\$ 23.281,60
São Pedro	GM / FAEC	0406020574 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	(R)	5	R\$ 966,74	R\$ 4.833,70
São Pedro	GM / FAEC	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA	(R)	5	R\$ 631,88	R\$ 3.159,40
São Pedro	GM / FAEC	0407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	10	R\$ 1.391,54	R\$ 13.915,40
São Pedro	GM / FAEC	0407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(R)	5	R\$ 1.386,10	R\$ 6.930,50
São Pedro	GM / FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	(R)	2	R\$ 1.119,74	R\$ 2.239,48
São Pedro	GM / FAEC	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	(R)	2	R\$ 1.079,84	R\$ 2.159,68
São Pedro	GM / FAEC	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	(R)	2	R\$ 852,04	R\$ 1.704,08
São Pedro	GM / FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(R)	2	R\$ 891,02	R\$ 1.782,04
São Pedro	GM / FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	(R)	2	R\$ 832,86	R\$ 1.665,72
São Pedro	GM / FAEC	0409040240 - VASECTOMIA	(R)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
São Pedro	GM / FAEC	0409060100 - HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	(R)	2	R\$ 920,16	R\$ 1.840,32
São Pedro	GM / FAEC	0409060119 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	(R)	2	R\$ 1.541,40	R\$ 3.082,80
São Pedro	GM / FAEC	0409060127 - HISTERECTOMIA SUBTOTAL	(R)	2	R\$ 1.092,08	R\$ 2.184,16
São Pedro	GM / FAEC	0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL	(R)	3	R\$ 1.268,06	R\$ 3.804,18
São Pedro	GM / FAEC	0409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	(R)	2	R\$ 678,04	R\$ 1.356,08
São Pedro	GM / FAEC	0404010024 - AMIGDALECTOMIA	(R)	4	R\$ 613,14	R\$ 2.452,56
São Pedro	GM / FAEC	0404010520 - SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(R)	1	R\$ 427,20	R\$ 469,96
total das recebidas						R\$ 78.087,54

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, apresenta os remanejamentos de teto entre gestores e informa que todas as transferências, referentes a compra do kit intubação, transferências de FAEC para cirurgias eletivas, foram discutidas e aprovadas em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação da transferência da OPO do Hospital Santa Casa de Itu para o Hospital Regional de Sorocaba.

João Luís Erbs Pessoa, Central de Transplante/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta de mudança referente à Organização de Procura de Órgãos, da Santa Casa de Itu para o Hospital Regional de Sorocaba. Esclarece que, a legislação vigente sobre a Organização de Procura de Órgãos é definida pela Portaria nº 2.621, de outubro de 2009. Coloca que no Estado de São Paulo a Resolução SS nº 6 referente a estrutura do Sistema Estadual de Transplantes, está constituída com 10 (dez) OPO que estão distribuídas: quatro OPO atuam na Grande São Paulo, Litoral Sul e Litoral Norte e as outras seis atuam no interior. Informa ainda que existem portarias ministeriais que também apoiam esta estrutura das OPO, no Estado de São Paulo. Esclarece que as OPO existem desde 1997 com aporte financeiro do Ministério a partir de 2009. Lembra que a Deliberação CIB nº 18/2010, aprovou a proposta de implantação das OPO, no Estado e publicado Portaria Ministerial nº 2.601/2009. Coloca que, a primeira mudança ocorreu no ano de 2015 com a transferência da OPO do Conjunto Hospitalar de Sorocaba para a OPO da Santa Casa de Itu e neste momento, a proposta é transferir a OPO da Santa Casa de Itu, por conta de uma mudança da gestão municipal, para um hospital sob gestão do Estado. Informa que, a OPO da Santa Casa de Itu atende 48 municípios e uma estimativa populacional de 2.282.747 habitantes e neste contexto, com a mudança da gestão, houve a interrupção total das atividades da OPO da Santa Casa de Itu e a necessidade de remanejar a viabilização destes doadores para as outras OPO de atuação, próximo da região da Santa Casa de Itu. Esclarece que contou com o apoio da OPO de Botucatu, a OPO da Escola Paulista de Medicina, a OPO do Hospital das Clínicas de São Paulo, a OPO da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e a OPO do Hospital Dante Pazzanese. Ressalta que houve recurso financeiro remanejado, dos doadores destinados as OPO que ofereceram apoio à Santa Casa de Itu e aprovado na CIR.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação “Ad Referendum” dos pleitos referente a credenciamento/habilitação e transferências de teto, considerando a ausência de reunião de CT e CIB, em Janeiro/2022.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, coloca que considerando a ausência de reunião CIB em janeiro de 2022, é de praxe que se faça uma Deliberação aprovando Ad Referendum, os pleitos de credenciamentos, habilitações, transferências de teto, desde que os gestores cumpram a legislação vigente e ao fluxo habitual de apreciação e aprovação na CIR.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação da atualização do Mapa de leitos UTI Covid-19, para o Estado de São Paulo – 23ª remessa.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, informa que a atualização da 23ª remessa de Leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19, está sendo finalizada e será encaminhada para avaliação e aprovação pelas CIR. Coloca que, em seguida do retorno pelos DRS será publicada a deliberação ainda no mês de dezembro.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação do Calendário de Reuniões CT e CIB de 2022.

MÊS	CT 5ª – 14h30min	CIB 5ª – 14h30min
JANEIRO	RECESSO	
FEVEREIRO	10	17
MARÇO *	10	24
ABRIL	07	14
MAIO	12	19
JUNHO	09	23
JULHO	14	21
AGOSTO	11	18
SETEMBRO	15	22
OUTUBRO	13	20
NOVEMBRO	10	17
DEZEMBRO	08	15

* 35º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP – 16, 17 e 18/março/2022.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, apresenta a proposta do calendário, das reuniões da CT e CIB para 2022, ressalta que será publicado após a homologação do calendário da CIT.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação da alteração de prazo, para readequação dos planos oncológicos de 30/11/2021 para 28/02/2022. (Pré aprovação dos planos oncológicos que chegarem em dezembro e forem avaliados e considerados pertinentes, pelo Grupo Condutor de DCNT, para publicação de deliberação CIB em dezembro).

Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS/SES, coloca para aprovação a alteração de prazo, para readequação dos Planos Oncológicos proposto pelo Grupo Condutor, a alteração da data de 30/11/2021 para 28/02/2022. Informa que, a entrega dos 17 Planos Regionais de Oncologia, não foi possível finalizar os planos em vários DRS por uma série de questões, entre elas a pandemia de COVID 19.

Encaminhamento: Aprovado

9. Cofinanciamento estadual para ações de combate às arboviroses.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, cumprimenta a todos e inicialmente afirma que a questão do cofinanciamento no combate às arboviroses, que ficou a cargo da gestão estadual trazer um retorno da possibilidade financeira, para avançar neste sentido, uma vez que foi tratado no mérito em CIB anterior. Coloca que, o Dr. Geraldo Reple tem ciência da tentativa, para uma interlocução com o governo estadual, porém, ainda sem êxito, portanto, do ponto de vista de uma sinalização positiva e objetiva de haver recursos para estas ações, a resposta é que ainda não temos definição orçamentária. Coloca que será apresentada pelo Dr. Dalton, uma proposta de ação a curto prazo para implementação das medidas de combate. Ressalta que não é uma contraproposta e sim sugestões que deverão ter início a partir de 03 de janeiro de 2022, para agregar ações no combate às arboviroses.

Dalton Pereira da Fonseca Júnior, CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente coloca que, por conta da epidemia de Chikungunya, no estado de São Paulo, foi elaborado um plano de intensificação e de execução dos municípios com o apoio da SES. Explica que este apoio foi através de treinamentos, assessoria e apoio técnico desenvolvido ao longo do segundo semestre de 2021. Informa que, em 2021 foram confirmados 15 mil casos de Chikungunya no estado de São Paulo, sendo que 95%, se concentrou na região da Baixada Santista. Ressalta que, a Baixada tem vários fatores que favorecem a transmissão e não só a transmissão local, mas, a dispersão do vírus pelo Estado, pois é uma região que apresenta, uma área portuária, malhas rodoviária e ferroviária importantes, de entrada e saída de mercadorias, bem como, seu transporte para todo o estado. Explica também que, a região da Baixada tem uma grande procura de imóveis de veraneio propiciando o aumento da população, no período de férias e início do verão, dobrando o número de habitantes em vários municípios. Coloca que, além deste plano de intensificação feito pelos municípios, a

SES irá apoiar com uma intensificação no início de janeiro/2022, para tentar frear a transmissão e diminuir a infestação do *Aedes aegypti*. Afirma ainda que, o objetivo desta ação é reduzir a infestação principalmente de mosquito adulto (fêmeas), que transmitem os vírus na região e interromper esta transmissão de dengue e principalmente de Chikungunya. Informa que a metodologia de ação deste plano será um trabalho conjunto entre os municípios e a SES, sendo que, as equipes municipais realizarão vistoria, eliminação e/ou tratamento químico (focal e/ou perifocal) de criadouros nos imóveis residenciais, pontos Estratégicos – PE e, imóveis Especiais – IE, nas áreas de transmissão das arboviroses previamente delimitadas. Além disso, diz que, outra ação será a mobilização da população com orientações e informações para se evitar o vetor e a doença, onde está sendo registrado alto índices de casos ou de transmissão. Informa ainda que, a SES irá colaborar com os agentes da SUCEN na atividade de aplicação ambiental de inseticida com equipamento portátil o famoso fumacê, sendo uma atividade que onera os recursos dos municípios e, portanto, sua execução ficando prejudicada. Acrescenta que, o cronograma destas ações terão início, na primeira semana de janeiro/2022, com organização, delimitação e análise epidemiológica da situação da região e a partir do dia 15/01/2022, os municípios executarão uma vistoria dos imóveis, para evitar a possibilidade de possíveis criadouros. Afirma que, a proposta consiste em avaliar 130 imóveis dos principais municípios em 15 dias e o recurso por parte da SES, para o deslocamento das equipes será em torno de 90 mil reais e mais 45 mil reais de custeio do combustível, tanto para as viaturas como para os equipamentos e dos insumos para manutenção das máquinas, das viaturas e equipamentos de EPI, totalizando no período de 08 a 29 de janeiro/2022, um investimento de 140 mil reais, além da folha de pagamento dos servidores, que serão deslocados e ficarão à disposição atuando nos municípios, que será em média 160 mil reais.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que esta é a proposta para o este momento e se os gestores entenderem que estas ações agregam, sem prejuízo das outras discussões, de não haver sinalização de disponibilidade orçamentária referente, aos dois **itens 4 e 5 dos Informes** referentes, a atualização do PAB estadual e campanha de vacinação contra Covid19. Reforça que haverá o compromisso de apresentar novas tentativas para obter os recursos financeiros, para as ações de combate às arboviroses.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca que as equipes dos municípios estão extremamente cansadas, pois, há neste momento uma situação preocupante em relação a dengue e chikungunya, principalmente em Ribeirão Preto e Araçatuba. Ressalta que a situação da chikungunya na Baixada Santista está complicada e acredita que as medidas apresentadas

pelo governo do estado nesta situação, serão importantes, porém, diz que neste momento os municípios se encontram numa situação econômica muito difícil, e que os municípios não terão condições de enfrentar esta situação sem recursos financeiros e que é difícil saber que, neste momento, não há recurso e que o gestor municipal terá que dar conta destas situações. Conclui que, como ente federativo espera-se apoio mútuo neste momento muito difícil.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, entende que são dois recursos, ou seja, de vacinação e das arboviroses que estão angustiando os gestores no dia a dia, com as equipes exaustas e sem o recurso financeiro. Coloca que os municípios gastam 27 % da receita própria, e boa parte dos municípios aplica mais de 30%. Ressalta que, em relação a campanha da vacinação de Covid está otimista com o seu avanço, porém, às custas de muito trabalho da equipe da SES que são incansáveis, junto com todos os gestores municipais, para fazer a campanha acontecer. Reforça a necessidade de mais recursos financeiros para se contratar mais equipes, pagar hora extra e banco de horas.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que em relação a questão das arboviroses, não se combate ao Aedes com ações pontuais, são necessárias ações diárias e a garantia de financiamento contínuo. Diz que a proposta do COSEMS/SP se refere a garantia de que todo mês ou a cada bimestre, haverá o recurso para o planejamento das ações.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP coloca que, não há contraponto em relação ao mérito da questão. Afirma que o Dr. Geraldo, Presidente do COSEMS/SP, tem sido um grande parceiro e diz que hoje, dia 09/12/2021, estarão juntos em reunião com o governador com o objetivo de tentar conseguir dar mais algum passo, em relação ao recurso financeiro. Diz que em relação ao legado, dos 1.666 leitos de UTI, o Secretário Executivo do Ministério, informou que não há sinalização formal de recursos para leitos Covid em janeiro/2022. Explica que estudos realizados conjuntamente SES/SP e COSEMS/SP indicam a necessidade, de no mínimo, 1.000 leitos de UTI, 1.000 leitos de enfermaria admitindo uma ocupação de 65%, sem recurso federal. Alerta que, os desafios para 2022, serão tão grandes ou maiores do que se enfrenta neste momento, portanto, a intenção era trazer uma notícia melhor neste momento, seria muito mais confortável, mas a realidade se coloca de outra forma.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, afirma que a proposta apresentada terá início na Baixada Santista em janeiro de 2022.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação da antecipação da Campanha de Seguimento do Sarampo no ESP.

Maria Ligia Nerger, Divisão de imunização/CVE/SES, apresenta um histórico e a razão desta aprovação referente à antecipação da campanha de seguimento contra o sarampo, prevista pelo Programa Nacional de Imunizações para o segundo semestre de 2022. Coloca que, em 2019 foram mais de 17 mil casos confirmados de sarampo e em 2020, com pouco mais de 800 casos confirmados de sarampo. Afirma que a transmissão este ano (2021), no Estado de São Paulo são casos isolados, atualmente com 7 casos confirmados, sendo que a maioria deles no município de São Paulo, com 3 casos confirmados no início do ano e dois casos confirmados na mesma região no mês de outubro/2021. Apresenta ainda uma série histórica de cobertura vacinal de 2014 a junho/2021, de crianças até ano. Ressalta que a meta de cobertura vacinal é de 95%, tanto para a primeira, quanto na segunda dose e o esquema completo será com a segunda dose. Observa que desde 2016, o estado de São Paulo não atinge a meta de cobertura vacinal, e que neste mesmo ano foi implantado no Estado de São Paulo, o sistema nominal de registro de doses aplicadas. Acrescenta que neste sistema nominal, alguns municípios trabalharam com sistema próprio, pois, apresentaram dificuldade com relação a migração, refletindo uma cobertura menor que a meta estabelecida a partir do ano de 2016. Informa que em 2018, apesar da campanha de seguimento contra o sarampo, os dados de cobertura vacinal não melhoraram e a partir de outubro de 2019, houve uma mudança de sistema de informação, sendo utilizado nas unidades de atenção primária à saúde, o sistema e-SUS. Coloca ainda que, com a pandemia se observou a partir de 2020 que houve uma queda acentuada de cobertura vacinal, mesmo com uma campanha de multivacinação para atualização da caderneta de vacinação. Diz que, em relação a homogeneidade de cobertura vacinal, no ano de 2021 há uma cobertura menor que 50% em 58 municípios, e uma concentração de municípios com uma cobertura de 70%. Observa que a homogeneidade é muito pior com relação a segunda dose chegando em junho/2021 com somente 14,9% dos municípios com coberturas adequadas. Apresenta uma análise de cobertura vacinal da população de 1 a 4 anos de primeira e de segunda dose, que foi realizada levando em consideração de que estas crianças que não foram adequadamente vacinadas na idade correta, poderiam ter sido vacinadas mais tardiamente, apesar disso se observa que para a primeira dose estamos com uma homogeneidade de 38,6% dos municípios que chegaram em coberturas

adequadas e com relação a segunda dose apenas 17,8% dos municípios atingiram a meta de cobertura vacinal. Esclarece a questão do resíduo de não vacinados na população de 1 a 4 anos para o ano de 2020, com relação a primeira dose com mais de 188 mil crianças que ainda não receberam a primeira dose da vacina tríplice viral, enquanto mais de 500 mil crianças não receberam a segunda dose, isto representa 68% da estimativa da população de nascimentos para o ano de 2021. Explica que a Organização Mundial da Saúde recomenda que, quando existe um número de corte de não vacinados igual ou maior do número de corte de nascimentos, justifica-se antecipar a campanha de seguimento contra o sarampo. Informa que foi realizada uma avaliação de risco de transmissão de circulação do vírus do sarampo utilizando a ferramenta da Organização Mundial da Saúde da OPAS, onde se leva em consideração a população de cada município, os critérios demográficos sendo que, para o critério demográfico avalia-se a vulnerabilidade, invasão de área e se ocorrem casos de Distrofia de Duchenne naquele município, se tem alta circulação de pessoas, além disso, se faz também uma análise dos indicadores de vigilância, cobertura vacinal e de município silencioso, através de uma classificação de risco. Coloca ainda que, há o desafio quanto a hesitação vacinal, que causa o atraso com a recusa pela vacinação, independente da sua disponibilidade ou acesso aos serviços de saúde. Em seguida coloca para aprovação da CIB, a antecipação da campanha de seguimento contra o sarampo.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, afirma que esta aprovação da antecipação da Campanha de Seguimento do Sarampo no ESP foi amplamente discutida no GT e na Câmara Técnica. Diz que o Estado de São Paulo está propondo de forma bipartite a antecipação da campanha do sarampo, para o primeiro semestre de 2022 e que o Ministério está preconizando para o segundo semestre. Salaria que há um movimento da divisão do CVE junto ao Ministério para a garantia de insumos e vacinas para o estado.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação da suspensão definitiva da campanha de vacinação contra raiva animal.

Adriana Maria Lopes Vieira, Vigilância e Controle da Raiva/Instituto Pasteur/CCD/SES, inicialmente coloca que o último caso de “raiva humana” pela variante canina foi em 1997 e o último “caso humano” de raiva foi em 2018, por contato direto com morcego e o último caso de “raiva animal” em 1998 último caso pela variante canina. Esclarece que segundo, a Organização Pan-Americana de Saúde organizou uma classificação em regiões nas Américas e o Estado de São Paulo é classificado como grupo 1, que caracteriza área livre de raiva humana pela variante canina por mais de dez anos, portanto, o Estado de São Paulo não se enquadra nos critérios de prioridade junto ao Ministério da Saúde. Informa que,

de 2002 até 2021, somente treze casos de cães positivos e todos por variantes de morcego; em 2020 e 2021, não houve casos de raiva em cães. Informa que houve 21 casos positivos, de felinos de 2002 a 2021, todos por variantes de morcego. Explica que, a proposta de suspensão da campanha, discutida e apresentada no GTVISA, será com a manutenção da vacinação de rotina de cães e gatos. Coloca que, o programa tem como objetivo a parceria com os estabelecimentos médicos veterinários, para captar o número de animais que são vacinados na iniciativa privada e no diagnóstico de animais com sintomatologia neurológica. Explica que é muito importante orientar as pessoas que podem e devem levar os seus animais para vacinar e ressalta que a suspensão é da campanha e não da vacinação. Esclarece ainda que nesta proposta haverá a inclusão da prevenção de agressões, trabalhar as áreas de maior vulnerabilidade, verificar quais são as dificuldades encontradas e assim como, a possibilidade de ação. Informa que o Estado de São Paulo vai continuar recebendo vacina mesmo suspendendo a campanha, para as atividades de rotina e contactantes de morcego.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, concorda que não há necessidade de fazer campanha, porém, afirma que existe a preocupação dos municípios quanto a garantia da quantidade atual de vacinas, pois, os municípios precisam planejar a vacinação de rotina. Propõe a criação do Programa Estadual de Imunização Antirrábica para cães e gatos, definir as atribuições e responsabilidades interfederativas e remeter esta situação ao Grupo Técnico de Vigilância para apresentar a proposta em três meses.

Adriana Maria Lopes Vieira, Vigilância e Controle da Raiva/Instituto Pasteur/CCD/SES, esclarece que o programa, o sistema e os postos de vacinação de rotina existem há algum tempo e muitos municípios estão fazendo a vacinação de rotina há vários anos. Esclarece ainda que se utilizava o FormSUS que foi suspenso em janeiro/2021, portanto, no decorrer deste o ano de 2021, os municípios utilizaram planilhas. Informa que a OPAS está desenvolvendo um sistema para os municípios utilizarem a partir do ano de 2022, o novo. Ressalta que o abastecimento das vacinas será mantido, o Ministério da Saúde não irá suspender a entrega das vacinas.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta se haverá condições de enviar uma quantidade maior de doses caso o município solicite?

Adriana Maria Lopes Vieira, Vigilância e Controle da Raiva/Instituto Pasteur/CCD/SES, responde que os municípios estão sendo orientados a fazer a vacinação com agendamento, quando eles acenam que há uma demanda reprimida se aumenta o repasse das doses.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, considera muito importante a proposta da Dra. Carmem e diz que o grupo bipartite trabalha nesta construção. Ressalta que os pontos colocados nesta reunião serão levados ao GT e ao GTVS para apresentar a devolutiva.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, destaca que a aprovação da suspensão definitiva da campanha está aprovada, porém, pergunta como os municípios devem se organizar?

Adriana Maria Lopes Vieira, Vigilância e Controle da Raiva/Instituto Pasteur/CCD/SES, responde que nos últimos dois meses através de reuniões, os municípios foram orientados corretamente sobre quais estratégias devem adotar, pois, muitos municípios receberam informações inadequadas.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação de Nota Técnica CIB – Vigilância Genômica no ESP.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, explica que o Grupo Bipartite construiu uma Nota Técnica para aprovação em CIB que se refere a uma proposta de política de sequenciamento de amostra do vírus SARS-COV-2, para o estado de São Paulo. Diz que esta Nota Técnica foi elaborada, dado o cenário da pandemia, para conhecer a diversidade genética dos vírus, para estabelecer toda linhagem e possibilitar que seja feito o rastreamento geográfico. Esclarece que existe o trabalho de observar as regiões, mas a ideia é perseguir antecipadamente qual o possível trajeto para desenhar os cenários epidemiológicos um pouco mais de perto. Conclui que através deste trabalho será possível obter informações com o objetivo de desenvolver outras estratégias para avançar no combate a Covid. Solicita a aprovação da Nota Técnica construída pelo grupo Bipartite e explica que se trata do sequenciamento como um método de diagnóstico ou de confirmação laboratorial, porém, não é indicado para ser realizado em todos os casos positivos da doença. Ressalta que a confirmação do diagnóstico continua sendo pelo padrão-ouro através do exame PCR-SARS-COVID-2 e também os testes rápidos.

Encaminhamento: Aprovado

13. Aprovação de Ofício CIB – solicitação da continuidade do custeio dos Leitos UTI/Covid, ao Ministério da Saúde.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, esclarece que ao falar com o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, existem dúvidas quanto às informações que tramitaram por e-mail, através das áreas técnicas do Ministério sobre a questão do financiamento das ações de assistência hospitalar para o custeio dos leitos UTI/Covid. Entende que há uma tendência sustentada da redução dos números da pandemia, porém, se deve considerar que há muitos pacientes ainda sendo acometidos e precisando da assistência hospitalar, seja nas internações clínicas ou em UTIs e eventualmente alguma situação de suporte ventilatório pulmonar. Ressalta a necessidade do custeio da assistência hospitalar, das tratativas em relação à atualização do valor da diária de UTI, a possibilidade do aumento dos leitos existentes. Informa que foi elaborado um Ofício CIB, que será enviado ao Ministério solicitando a continuidade do custeio de todas as questões apresentadas.

Mariana Alves Melo, assessora do COSEMS/SP, coloca que o orçamento do ano de 2021 do Ministério da Saúde compreende a metade do recurso para enfrentamento do Covid do que teve em 2020. Coloca que, já não foi um recurso suficiente para cobrir a elevação dos preços, seja dos medicamentos do kit intubação, seja dos EPIs, de todo o material médico-hospitalar que foi utilizado para dar conta da grande demanda. Diz que é fundamental encaminhar este ofício principalmente na questão dos leitos, mas lembrar que outros serviços municipais inclusive os Centros de Atendimento Covid que os municípios criaram para dar conta do acolhimento de pessoas, não foram devidamente financiados durante o ano de 2021, o recurso chega em tempo posterior às demandas, sem tempo hábil para o planejamento das ações de saúde e chegam de uma forma, que não corroboram com as necessidades de saúde.

Encaminhamento: Aprovado

14. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação da correção monetária e base populacional, relacionada ao componente básico da assistência farmacêutica.

Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES, cumprimenta a todos e propõe o encaminhamento de um Ofício CIB ao MS, considerando o aumento de preço de medicamentos, a alteração da base populacional e incluindo a recente portaria do MS, com um financiamento por tempo determinado por conta da Covid. Ressalta que o valor oferecido pelo MS é muito irrisório diante das necessidades, portanto, será solicitado no Ofício CIB a atualização da base populacional e a correção monetária dos valores relacionados ao cofinanciamento federal do CEBAF, passando de R\$ 5,58 para R\$ 9,65, de acordo com a aplicação do índice de inflação acumulada do período de janeiro a outubro de 2021.

Encaminhamento: Aprovado

15. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020: (Deliberação CIB 95 AD REFERENDUM Transporte Sanitário Eletivo, publicada em 14/08/2021 está cancelada).

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	11997.7580001/21-009	AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE MÓVEL DE SAÚDE	209.314,00
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	11997.7580001/21-010	AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE MÓVEL DE SAÚDE	209.314,00
BAURU	AVARÉ	11308.295000/1210-03 (Emenda parlamentar 81000792)	Aquisição de veículo tipo ambulância de simples remoção	209.314,00
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	11635.7140001/21/001	01 Ambulância Tipo "A" para remoção simples e eletiva	249.321,00
SOROCABA	MAIRINQUE	36000.3842742/02-100	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVÉL DE SAÚDE TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4 X4	235.000,00
TAUBATÉ	UBATUBA	117038890001/21-005	Aquisição de Unidade Móvel Ambulância Tipo A	250.000,00

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitaram aprovação pela CIB dos projetos técnicos de transporte sanitário eletivo aprovados em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

16. Aprovação de Ofício CIB – solicitação de prorrogação do prazo para execução das cirurgias eletivas, ao MS.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, apresenta para aprovação um Ofício CIB solicitando ao Ministério a prorrogação do prazo para execução das cirurgias eletivas.

Encaminhamento: Aprovado

17. Aprovação de Ofício CIB – solicitação da continuidade do custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, ao MS (Portaria nº 1.445, de 29/05/2020).

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca a proposta do COSEMS/SP que seja elaborado um novo Ofício CIB solicitando a continuidade dos Centros de Atendimento Covid, voltados para os casos com sequelas pós-covid.

Encaminhamento: Aprovado

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca em pauta a proposta de retorno do Grupo Estratégico de Gestão Regional. Explica que esta demanda teve sua origem em reunião de representantes regionais que estavam discutindo as diretrizes para o Planejamento Regional Integrado – PRI e a regionalização.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que há oito meses o Dr. Geraldo Reple solicitou a retomada deste grupo.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca que devido ao cenário atual, por conta do Covid, havia uma programação da entrega dos dezessete planos regionais. Afirma que foram realizadas duas oficinas, a do ABC e a da região de Rio Preto. Acredita que em 2022, a pressão quanto as questões sobre eletivas de serviços especializados, será muito maior, portanto, se faz necessário uma maior organização. Informa que este grupo também iria discutir algumas questões importantes relacionadas a serviços especializados e o que mais apareceu neste momento foram os serviços dos AMES. Cita o exemplo do AME de Araçatuba, onde um exame de Raio X demora três meses para realizar o diagnóstico.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, lembra que existe o desenho inicial dentro da construção do nosso sistema de municípios que se organizam em CIR e os DRS composto por CIR e que ascende à Bipartite. Pergunta onde este grupo estratégico de gestão regional se encaixa neste desenho? Qual a diferença deste grupo para o nosso próprio colegiado?

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que quando os municípios se reúnem com o DRS nas suas respectivas CIR, não há um representante legal da CSS e nem da CGCSS que responda sobre os serviços que são geridos por estas duas coordenadorias. Afirma que atualmente as CIR enfrentam o fato de não ter um representante legal dos serviços de gestão estadual que discuta na CIR. Ressalta que entende que os DRS têm uma estrutura descentralizada, a própria vigilância tem os GVE e GVS que participam das CIR, ou seja, que responde pela vigilância, porém, as duas coordenadorias CGCSS e a CSS não tem essa estrutura descentralizada, que possa ter um técnico que responde ao problema. Sugere a alternativa de criar um grupo específico para discutir os serviços com a representação destas coordenadorias.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que entende a situação, porém, esta é uma instância de alta gestão para tratar de um problema que está espalhado. Coloca que está em dúvida em criar um grupo específico se é a melhor solução sendo que são realizadas reuniões trimestrais de acompanhamento de todos os contratos de gestão. Ressalta que a todo momento algum AME pode estar enfrentando uma questão de descompasso entre o seu perfil e a necessidade regional por inúmeros motivos, pode haver um fechamento de um ambulatório municipal por uma sobrecarga, pode abrir um ambulatório municipal que tira cliente do AME, portanto, esta é uma dinâmica muito ágil que será difícil ser abordada num fórum desta natureza com reuniões que serão espaçadas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, comenta ainda que, quando se discute alguma questão dos AME na CIR que necessite de uma decisão, o diretor de DRS não consegue avançar. Coloca que os grupos técnicos bipartite são excelentes, mas não conseguem pautar e de fato definir se há possibilidade de trabalhar o Plano Regional integrado.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, esclarece que historicamente se constituiu e se publicou primeiro o grupo de regionalização com vistas a operacionalizar a proposta da Portaria que definiu o PRI. Diz que dentro do próprio escopo do PRI, havia a questão da governança no nível regional. Ressalta que naquele momento criou-se o grupo estratégico para definir as diretrizes gerais. Informa que, o GT bipartite foi instituído em 2019, porém, as reuniões foram paralisadas por conta do início da pandemia. Coloca que no dia 15/12/2021, o GT bipartite de gestão regional, se reunirá para retomar os trabalhos.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, entende que são situações distintas, ou seja, uma questão que trata de uma instância com maior governança para endereçar os trabalhos do PRI, sendo uma instância mais empoderada no âmbito regional para dirimir questões que atualmente não estão sendo concluídas e a outra questão refere uma instância acima do grupo operacional. Entende que existe o grupo operacional e talvez a necessidade de um grupo estratégico e ainda existe a CIB que é a nossa instância. Coloca que não há necessidade de dois grupos e esclarece que vai ajustar a representatividade das coordenadorias e cumprir o papel de Deliberação, na CIB.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, sugere que se deve garantir a presença dos coordenadores nas reuniões da CIB.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, ressalta que esclareceu anteriormente que parte da premissa de ajustar a representação dos coordenadores, pois,

todos estão com pouco tempo para se apresentar em dois lugares. Diz que na próxima CIB, se não for possível a presença dos Coordenadores, estarão presentes os seus representantes.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que se o fórum para a discussão do PRI, será a própria Bipartite com a participação de todos os governantes, propõe que seja uma pauta permanente.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que se esperava do grupo estratégico de gestão uma discussão mais densa ou deliberar algo que foi discutido anteriormente. Diz que a discussão poderá ser realizada nesta instância, ou seja, na CIB.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, esclarece que o grupo foi criado porque há o entendimento que a Bipartite tem pautas muito diversas, normalmente se estende até tarde, portanto, dificilmente se conseguiria debater este tema especificamente. Complementa que a ideia era reunir estas pessoas separadamente com esta pauta única para depois a Bipartite endossar.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, resgata um histórico anterior, quando se criou um grupo estratégico com estas representações para se detalhar as questões técnicas estratégicas, porém, naquele momento foi entendido que estas questões não seriam tratadas nas reuniões regulares de CIB.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, pergunta se há necessidade de um grupo estratégico?

Nelson Yatsuda, CRS/SES, responde que não entende ser necessário criar um grupo estratégico e concorda que para este momento se deve trazer o assunto referente ao Planejamento Regional Integrado para o fórum da CIB.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, propõe para a próxima CIB de fevereiro de 2022, avançar a discussão referente ao PRI.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, informa que haverá uma reunião do grupo operacional em 15/12/2021, com o objetivo de trazer uma proposta um pouco mais madura referente ao PRI, para ser apresentada na CIB de fevereiro de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que precisa se ausentar, pois, está agendado reunião com o governador. Agradece a todos pela acolhida

que teve neste último um ano e nove meses e afirma a sua satisfação de estar trabalhando com todos. Deseja a todos um feliz Natal e Ano Novo, que tenham paz, saúde e renovem as suas energias para o ano de 2022.

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES (10 min cada item)

1. COVID-19: atualização da Situação Epidemiológica e Vacinação.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e atualiza o panorama dos casos de Covid no Brasil e no mundo. Inicialmente coloca que, no mundo até a data de 08/12/2021 há 266.504.411 casos e 5.268.849 óbitos, no Brasil há 22.147.476 casos e 615.744 óbitos e no Estado de São Paulo há 4.447.015 casos e 154.638 óbitos. Observa que o teste de antígeno aumentou muito em relação ao teste de PCR, principalmente no mês de novembro e dezembro/2021. Apresenta a distribuição temporal dos casos confirmados de Covid que ao longo do tempo apresenta uma taxa de mortalidade de 3,48% no estado de São Paulo. Informa a média diária de 886 novos casos na semana epidemiológica, referente ao período de 30/11/2021 até 03/12/2021. Coloca que, a média móvel de internados está em 273 casos internados em enfermaria e UTI, no mesmo período. Ressalta que os dados do censo Covid relacionado a internação em UTI, apresentam uma taxa de ocupação no Estado de São Paulo de 21,3%, que se concentra na região da grande São Paulo, seguido da região da Baixada Santista e de Presidente Prudente. Apresenta os casos de SIM-P que até o momento está com 330 casos e 23 óbitos desde o início da pandemia. Acrescenta que a distribuição temporal e espacial dos casos de SIM-P, tem uma relação direta com as regiões onde há o maior número de casos confirmados da Covid-19. Em seguida atualiza os números referente à vacinação contra a Covid 19 no Estado de São Paulo, com 80.069.878 doses aplicadas, destas 38.126.279 como primeira dose, 34.636.120 de segunda dose e 1.177.609 de dose única. Ressalta que até a data de 09/12/2021, foram aplicadas 6.129.870 doses, conforme anunciado em coletiva no dia 08/12/2021. Informa ainda que, no período de 01/12/2021 até 10/12/2021, houve a intensificação da vacinação, para a aplicação da dose adicional focando as pessoas faltosas, portanto, são 1,1 milhão de doses adicionais que correspondem aos 20% do total de doses adicionais aplicadas no Estado, restando ainda 3,4 milhões de faltosos no Estado de São Paulo. Ressalta que há necessidade de avançar principalmente nesta faixa etária de 12 a 29 anos que ainda não atingiram a cobertura vacinal esperada de 90%. Esclarece que a distribuição de doses no Estado de São Paulo, no início da campanha foram de acordo com o planejamento estadual, e a partir da definição na CIB, e de acordo com a demanda dos municípios. Alerta que como houve uma ação excepcional nesta semana por conta da redução, do intervalo da dose

adicional de quatro meses, houve uma exceção e os municípios que solicitaram doses, deverão preencher o formulário até o dia 12/12/2021, para que as doses estejam à disposição no dia 14/12/2021.

Adriana Bugno, Instituto Adolfo Lutz/CCD/SES, cumprimenta a todos e esclarece que em relação ao exame de PCR, apesar da redução do número de solicitações no Estado de São Paulo, o IAL desde o início da pandemia, mantém toda estrutura de análise no Laboratório Central. Lembra que são dez laboratórios regionais que também realizam os testes de RT-PCR e o fluxo se mantém sem nenhuma alteração. Ressalta que no caso das análises de SRAG, óbito e sentinela, estas análises são totalmente realizadas no Adolfo Lutz e o prazo utilizado para liberação dos resultados tem sido na média, de no máximo 48 horas.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, explica que haverá uma resolução conjunta, onde será possível observar todas as plataformas que foram mantidas.

2. Atualização do cenário das arboviroses urbanas no ESP.

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e atualiza a situação das arboviroses urbanas em 2021. Afirma que, em 2021 houve uma redução de 15%, na transmissão de dengue dos casos notificados e uma redução de 30% na confirmação de casos de dengue no Estado de São Paulo, com 58 óbitos confirmados até o momento. Esclarece que houve um aumento expressivo na transmissão da Chikungunya, principalmente na região da Baixada Santista, com seis óbitos confirmados até o momento, sendo estes, os primeiros óbitos de Chikungunya, no Estado de São Paulo. Coloca que o cenário referente a Zika, apresenta 13 casos confirmados até o momento no sistema de notificação, sendo que a maioria destes casos foram confirmados por laboratório dos municípios. Diz que no IAL existe apenas uma amostra de gestante que já foi descartada por PCR não detectável, mas ainda não foi atualizado no sistema. Ressalta que a incidência acumulada também do período de 2021, foi em 24 regiões de saúde com incidência de 300/100mil hab. Informa que aproximadamente 40% de regiões tem incidência importante, um risco importante da dengue em 571 municípios até o momento com casos confirmados e uma incidência no Estado de São Paulo de 301/100mil hab. Esclarece que o forte da transmissão neste momento está sendo a região norte do Estado, com 58 óbitos confirmados até o momento e uma taxa de letalidade de 004 quando o estado de São Paulo apresenta normalmente 007, 008, portanto, uma redução que pode ter sido também, em função da pandemia, com muitos casos em investigação. Informa que foram 13 óbitos, 50%

para sorotipo 1 e 50% sorotipo 2 e até o momento no Estado de São Paulo se observa a predominância do sorotipo 1 e poucas amostras foram identificadas com sorotipo 2.

3. Avaliação das ações e estratégias para o controle da tuberculose durante a epidemia de COVID-19

Ana Angelica Portela, Divisão de Tuberculose CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente apresenta o inquérito aplicado em relação à tuberculose. Informa que a taxa de incidência da tuberculose no Estado de São Paulo está em torno de 39.5/100mil hab. Afirma que atualmente há 14.338 casos de tuberculose no Estado de São Paulo sendo que, o coeficiente de incidência é diferente entre as regiões do Estado de São Paulo. Ressalta que a Baixada Santista chama a atenção para tuberculose, quanto ao seu coeficiente de mortalidade, que está em torno de 2/100 mil/hab. Coloca que foi elaborado um inquérito em abril de 2020, para o Estado de São Paulo, através do Google Forms, definindo estratégias para a tuberculose. Coloca que o inquérito foi aplicado para todas as vigilâncias do Estado de São Paulo, e que 492 municípios responderam. Esclarece que, o inquérito indicou diminuição significativa das consultas, fator de extremamente importância no diagnóstico e tratamento precoce, para quebrar a cadeia de transmissão da doença. Diz que houve uma pequena queda da busca ativa no início da epidemia em 2020, porém, mesmo com as duas intensificações por ano feitas no estado de São Paulo, houve perda do TDO (tratamento diretamente observado) que é uma estratégia da OMS. Esclarece que em outubro de 2021, o inquérito foi reenviado para as vigilâncias com as mesmas perguntas incluindo a visita domiciliar, e 419 vigilâncias responderam. Ressalta que a maioria dos municípios tem um corte pequeno, menor que 50 mil habitantes e responderam que em relação ao tratamento diretamente observado, somente 57% estava retomando a atividade. Diz que em relação à investigação dos comunicantes, para se obter um diagnóstico precoce está em torno 74%, e, em relação a busca ativa houve queda de 61%. Acrescenta que a notificação durante a epidemia ficou em torno de 86%, as consultas médicas foram reorganizadas, a visita domiciliar ainda estava muito incipiente, os exames laboratoriais para o diagnóstico durante a epidemia também conseguiram se manter num patamar relativamente adequado. Afirma que, quando se faz o compilado das mesmas ações estratégicas em relação ao controle da tuberculose, a visita domiciliar, a busca ativa e o TDO foram os que tiveram mais impacto e perda durante a epidemia. Ressalta que o programa solicitou a retomada imediata de todas as ações, pois, há perda de muitos casos de tuberculose no Brasil e em outros 15 países que perderam 95% das notificações. Afirma que em relação à tuberculose, houve uma perda e um retrocesso de cinco anos, quanto às ações de controle de todo o mundo e, com aumento de casos novos e óbitos de uma doença evitável, necessitando um enfrentamento maior em relação ao controle.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, ressalta que este alerta referente à tuberculose é uma questão importante e que deve estar na agenda de todos. Esclarece que as ações para combater a tuberculose acontecem diariamente nas unidades, nos municípios, nas vigilâncias, nos grupos regionais e que, para o início do ano de 2022, será necessário trabalhar com ações mais robustas no enfrentamento da tuberculose.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, inicialmente coloca a situação de abastecimento do componente básico da assistência farmacêutica, com alguns itens que estavam com as entregas parciais e alguns que foram empenhados mais recentemente. Informa que os medicamentos que serão entregues parcialmente ou que estão aguardando a entrega, para completar o trimestre são: Aciclovir de 200, Dexametasona creme, Digoxina comprimidos, Dipirona comprimido, Enalapril 10mg, Furosemida de 40, Haloperidol, Omeprazol e Propranolol e o medicamento Clomepramina está em distribuição. Coloca que há uma aquisição complementar em função da demanda apresentada no último trimestre dos seguintes medicamentos: Diazepam, Dipirona gotas, Fenobarbital, Paracetamol, Sais para reidratação e Sulfato ferroso, todos com previsão de conclusão e de entrega para dezembro 2021. Apresenta a situação do componente estratégico com alguns itens aguardando a entrega e outros em distribuição tanto pelo Ministério da Saúde quanto pela SES. Informa que, a situação dos itens do Ministério da Saúde, como a fenoximetilpenicilina está para ser entregue, a espiramicina está em distribuição e o Ministério da Saúde teve retomada da aquisição para doxiciclina, clorofenicol e piridoxina. Coloca que, os medicamentos distribuídos pela SES, a dapsona que a FURP produz está com problemas e, é uma questão nacional. Explica que a aquisição do dextrano e da ureia que há meses estava com dificuldade e foi concluída com sucesso e se encontra em distribuição; o ácido fólico também se encontra em distribuição. Diz que quanto ao componente especializado, são 13 itens do Ministério da Saúde com atraso, sendo que destes, a clozapina de 100mg, clozapina de 25 mg, everolimo de 1mg, leflunomide de 20mg e levetiracetan de 250mg está com entrega prevista para a segunda quinzena de dezembro/2021 e o etanercepte de 25 está com entrega prevista a partir de 13/12/2021.

Ressalta que a situação mais crítica por parte do Ministério da Saúde é o micofenolato mofetil, porém, foi elaborada uma nota técnica ao Ministério que encaminhou a apresentação de 500 mg em substituição, mas conseguiu neste momento enviar para 20 dias; a apresentação do micofenolato 360mg, que está em distribuição para as unidades, a entrega será parcial para 20 dias. Coloca que, o Ministério continua com problemas de aquisição nas três apresentações de rivastigmina, portanto, ainda este mês de dezembro/2021, haverá a troca por donepsil e, de levetiracetan de 250 mg e quetiapina. Esclarece que são dez itens da SES que se encontram com algum atraso para regularização na rede, destes dez itens está se aguardando a entrega do ácido ursodesoxicólico, bezafibrato 200 mg, clopidogrel e linezolida, a mesalazina de 400 mg e uma fórmula nutricional da fibrose estão em distribuição; explica que o pregão de clobetasol genfibrozila , está em fase de empenho e a codeína teve a ata homologada. Afirma que o único item com outro processo licitatório e um novo processo de aquisição que tem sido fracassado é o calcipotriol. Afirma que os itens de Oncologia enviados pelo Ministério, estão regularizados: o dazatanibe , que está sendo distribuído, o imatinibe, está em fase de habilitação, porém, a previsão de entrega será somente a partir da homologação deste contrato, portanto, este medicamento está sem a previsão de entrega e portanto, em desabastecimento. Esclarece que referente ao kit intubação, há um monitoramento das unidades e afirmando que o CONASS fez uma reunião com a CAF e orientou que apesar do estoque do kit se encontrar estável, que continue o monitoramento das unidades municipais, estaduais de modo geral.

Ricardo Conti Barbeiro, Secretário de Saúde na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, solicita esclarecimento sobre o medicamento imatinibe que encontra-se em desabastecimento. Afirma que, quando falta o medicamento, o município compra, porém, praticamente os medicamentos são consumidos no máximo em três meses. Ressalta a preocupação de manter o estoque dos medicamentos abastecido nos municípios e quer deixar registrado que a falta dos psicotrópicos tem deixado os pacientes em risco e de perdas dos tratamentos, ressaltando que, mais uma vez, o município continua com a contrapartida e compra o medicamento.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES pergunta se a falta dos psicotrópicos são da Atenção Básica ou do componente Especializado?

Ricardo Conti Barbeiro, Secretário de Saúde na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, responde que são psicotrópicos do componente especializado.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta a importância de apresentar os itens desabastecidos, a previsão de solução e quais são as estratégias que estão sendo adotadas, para que o município se organize.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES coloca que todas as ações utilizadas serão atualizadas e compartilhadas com os últimos documentos.

Mariana Alves Melo, assessora do COSEMS/SP, diz que em reunião com os representantes regionais, foi citada uma demanda da região de Alta Paulista e a representante, a Secretária Márcia Matos colocou uma situação bastante preocupante em relação ao abastecimento do componente especializado, ou seja, os medicamentos da rotina, os administrativos e judiciais, pois, se trata de noventa pacientes sem o medicamento.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES informa que o CEAFF irá centralizar a compra que hoje é realizada pelas regionais, tanto da solicitação administrativa quanto de judicial. Ressalta que são várias coordenadorias fazendo este estudo, com o objetivo de concluir com toda esta transição, no primeiro semestre do ano de 2022.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, solicita retorno referente ao Ofício COSEMS e pergunta se há previsão do remédio em casa?

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES diz que a CAF está elaborando o processo com detalhamento, e como será o envio de documento e qual é a responsabilidade de uma farmácia estadual, qual será a responsabilidade de uma farmácia municipal, portanto, tudo o que foi solicitado através do Ofício do COSEMS/SP. Ressalta que o documento será finalizado em no máximo mais uma semana. Lembra que na última CIB, de novembro de 2021, foi esclarecido que a licitação do remédio em casa estava em andamento e a sessão estava marcada para o dia 09 de dezembro/2021. Esclarece ainda que a CAF suspendeu a licitação, recebemos vários pedidos de esclarecimentos e recebemos três impugnações com apontamento, algumas com necessidade de se rever os cadernos técnicos, outras com esclarecimentos a serem prestados. Informa que será necessário checar tudo novamente, validar com a consultoria jurídica e dentro deste processo se for observada alguma alteração que também impacte no escopo do projeto, esta alteração será inserida neste documento que será apresentado ao COSEMS/SP.

Explica que, como se trata de uma concorrência, a partir do momento que o edital for republicado, tem cinco dias de pesquisa de preço, publicar três dias novamente e depois trinta dias de sessão, que vai finalizar no final de janeiro/2022.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, agradece o empenho de todos e ressalta a importância dos esclarecimentos prestados e diz que o conjunto de municípios ficarão mais tranquilos por hora.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES reforça que é muito importante a atualização do endereço, independente do remédio em casa, pois, foram mais de 5 mil APAC glosadas por conta de mudanças de CEP em alguns municípios e isso afetou várias regionais. Esclarece que, no GT da Assistência Farmacêutica, foi feito um trabalho para atualizar os endereços, contando também com a força tarefa das equipes de TI. Agradece a compreensão de todos.

2. Campanha da Hanseníase 2022 – Janeiro Roxo

Tanya Eloise Lafratta, Divisão de Hanseníase do CVE/CCD/SES, compara a situação da Hanseníase com a situação da Tuberculose, sendo um problema comum, o diagnóstico, devido a pandemia. Ressalta que o Brasil ainda é o segundo colocado no mundo em número de casos confirmados para Hanseníase. Informa que foi diagnosticado 17 mil casos na cidade de São Paulo em 2021, sendo casos multibacilares. Afirma ainda que se faz necessário retomar uma força-tarefa com a finalidade de identificar e recuperar os casos confirmados, e que, neste momento, o apoio dos gestores é muito importante para incentivar as unidades e as vigilâncias epidemiológicas e avaliação destes contatos. Informa que, o Ministério da Saúde vem promovendo várias lives, trabalhando o Janeiro Roxo e em 17/01/2022, será iniciado a identificação dos casos confirmados. Ressalta que, o trabalho para esta suspensão do diagnóstico, teve início com os interlocutores das regiões que estão desenvolvendo os planos com os municípios. Informa que em novembro/2021, a Sociedade Brasileira de Dermatologia, desenvolveu um treinamento junto com o Ministério da Saúde e a OPAS, e no Estado de São Paulo foram inscritos 1.196 profissionais que receberam um excelente treinamento. Esclarece que no dia 17/12/2021, será realizada uma web com a participação da divisão de hanseníase e com o Dr. Fred, médico da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto com o objetivo de realizar o rastreamento e a vigilância da hanseníase. Lembra que a hanseníase não exige exames complementares de alta complexidade e que o medicamento para hanseníase é gratuito e distribuído pela OPAS.

3. Ofício 1.880/2021/DAET/CGAE/SAES/MS – em resposta ao Ofício CIB 52/2019 e 83/2020 referente a solicitação de recomposição de teto considerando a alteração dos procedimentos da radioterapia, pela Portaria 263/SAS/MS, de 22/02/2019.

Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS/SES, informa que este ofício do Ministério é em resposta a um Ofício CIB, encaminhado em julho de 2019, que solicitou a recomposição do teto de oncologia referente a alteração dos procedimentos de radioterapia, pois, a Portaria que foi publicada alterava o campo para tratamento, a resposta do Ministério em outubro de 2021 diz que está fazendo um estudo da produção de 2019/2020 e irá avaliar se cabe uma recomposição de teto.

4. Aumento de dois reais do PAB Estadual em 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que até a presente data, não há sinalização de disponibilidade orçamentária, para esse aumento. Reforça que, novas tentativas serão empregadas para se obter recursos financeiros com o governo estadual.

5. Repasse de um real per capita para os municípios para apoio as ações da campanha de vacinação contra Covid19, em 2021.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que sem prejuízo das discussões e do mérito, afirma não haver sinalização de disponibilidade orçamentária para o momento e reforça que haverá o compromisso de apresentar novas tentativas para se obter mais recursos financeiros.

6. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD 20hs	MOD 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ÁGUAS DE LINDÓIA	0	2		0	0	0	0	0	0	0	0
MARTINÓPOLIS	2	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
PEDRINHAS PAULISTA	0	0		2	0	0	0	0	0	0	0
SILVEIRAS	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
VOTUPORANGA	2	0		0	0	0	0	0	0	0	0

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamento para ciência à CIB.

7. Projeto Saúde Bucal Brasil – atualização.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, informa que este projeto de saúde bucal se encontra um resumo, na pasta de cada membro da CIB. Diz que, neste resumo consta a

lista dos municípios participantes do projeto, para este censo epidemiológico sobre a saúde bucal no Brasil e no Estado de São Paulo.

8. Central de Transplantes – regulação do acesso para transplante nos hospitais contemplados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS/PROADI-SUS.

João Luís Erbs Pessoa, Central de Transplante/CRS/SES, informa que no Estado de São Paulo há três instituições que participam do PROADI relacionadas às atividades de transplantes, que são: o Hospital Albert Einstein, o Hospital Sírio-Libanês e o Hospital Beneficência Portuguesa. Esclarece que o Ministério da Saúde, enviou um Ofício, colocando a necessidade de regular o acesso destes pacientes, através de formulários, documentos emitidos pelo próprio Sistema Nacional de Transplantes. Afirma que será realizada pelo Sistema Nacional de Transplantes esta regulação para o acesso dos pacientes e o Estado de São Paulo, poderá contar com uma cota destas vagas para encaminhar estes pacientes para avaliação pré-transplante. Explica que, as três instituições realizam transplantes de coração, pulmão, fígado, rim e medula e que a regulação terá início no Hospital Beneficência Portuguesa. Esclarece ainda que, a expectativa para o Estado de São Paulo é de 30 % das vagas no PROADI.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, informa que encontra-se na pasta, o cronograma de pagamento Fundo a Fundo, e que todo o 4º semestre, dos vários programas serão pagos no dia 10/12/2021.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, agradece a presença de todos e deseja um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo e parabeniza o trabalho e o esforço de todos e dá por encerrada a reunião.